



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
ESTADO DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO 2022

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, e em observância ao disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que **não existe rol de informações que tenha sido classificadas com grau de sigilo**, com identificação para referência futura.

Não existe rol de informações que tenha sido classificadas **No Ano de 2022.**

Imperatriz/Ma 30 de Dezembro de 2022


Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente